



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1021

TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETUAR UMA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) DESTINADO A CONCEDER, COMO AUXÍLIO, A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS) MENSAL, PER CAPITA, DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSO SUPERIOR EM OUTRAS LOCALIDADES, OU OUTROS NÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

§ UNICO - EXCLUEM-SE DA CONCESSÃO DESTES BENEFÍCIO OS ESTUDANTES JÁ CONTEMPLADOS COM O "AUXÍLIO TRANSPORTE" CONCEDIDO PELA MUNICIPALIDADE.

ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM A ANULAÇÃO PARCIAL DA VERBA ORÇAMENTARIA ABAIXO ESPECIFICADA:-

### SERVICOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

#### 3250 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

01 - CONTRIBUIÇÃO AO I.N.P.S. ....CR\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - OS ALUNOS BENEFICIADOS COM A PRESENTE LEI DEVERÃO FAZER PROVA MENSAL DE FREQUÊNCIA DO CURSO, SENDO QUE REFERIDO AUXÍLIO SERÁ INICIADO A PARTIR DE PRIMEIRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 1.976.

ARTIGO 5º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.976

*Tufic Baracat*

---

TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL

•• PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
POMPEIA, EM DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 1.976

•• PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

*Gabriel Gagliardi*

---

GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO